

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0004/2026
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA e SES de Independência
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0014/2026

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/014/2026)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Independência, no período de dez/2024 a nov/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>4.1 - Filtro-01: os meses de dez/2024 a nov/2025 apresentaram, respectivamente, 90,0%, 78,1%, 52,2%, 50,4%, 26,8%, 25,3%, 38,3%, 64,0%, 71,7%, 93,2%, 99,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 a nov/2025 evidenciaram, respectivamente, 78,8%, 51,2%, 19,3%, 10,7%, 8,5%, 8,7%, 14,4%, 34,8%, 43,2%, 64,8%, 75,6% e 88,0% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>4.2 - Filtro-02: os meses de dez/2024 a nov/2025 apresentaram, respectivamente, 97,0%, 94,1%, 57,2%, 60,0%, 28,8%, 33,3%, 67,7%, 73,2%, 82,3%, 96,2%, 99,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 a nov/2025 evidenciaram, respectivamente, 84,5%, 64,6%, 26,2%, 16,1%, 13,1%, 11,8%, 33,1%, 45,9%, 55,0%, 65,6%, 80,5% e 97,3% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>4.3 - Filtro-03: os meses de dez/2024 a nov/2025 apresentaram, respectivamente, 96,5%, 92,6%, 57,5%, 59,3%, 31,6%, 31,7%, 49,0%, 70,7%, 85,9%, 97,6%, 99,2% e 100,0% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 a nov/2025 evidenciaram, respectivamente, 83,5%, 66,4%, 25,4%, 16,9%, 14,2%, 12,9%, 19,3%, 40,3%, 62,5%, 66,4%, 82,1%, e 99,7% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>4.4 - Filtro-04: os meses de dez/2024 a nov/2025 apresentaram, respectivamente, 97,3%, 95,9%, 81,3%, 81,4%, 46,4%, 50,3%, 70,0%, 79,7%, 83,8%, 98,4%, 100,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 a nov/2025 evidenciaram, respectivamente, 86,5%, 74,4%, 43,0%, 33,7%, 18,2%, 19,1%,</p>

Constatações:	<p>33,4%, 49,9%, 56,8%, 75,9%, 93,1% e 99,7% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>4.5 - Filtro-05: os meses de dez/2024 a nov/2025 apresentaram, respectivamente, 60,7%, 51,8%, 41,6%, 25,8%, 30,8%, 27,7%, 50,4%, 65,4%, 71,6%, 93,0%, 97,7% e 100,0% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de dez/2024 a nov/2025 evidenciaram, respectivamente, 27,1%, 14,9%, 12,7%, 3,5%, 7,1%, 7,3%, 17,9%, 43,3%, 40,5%, 69,1%, 80,3% e 83,3% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Independência, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>4.6 - Coliformes totais: os meses de mai/2025, jun/2025 e out/2025 apresentaram, respectivamente 22,2%, 11,1% e 10,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>4.7 - Cor aparente: os meses de jan/2025, mar/2025 e mai/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente 66,7%, 22,2%, 33,3%, 33,3%, 36,4%, 62,5%, 33,3%, 70,0%, 100,0% e 100,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>4.8 - Ferro Total: o mês de jul/2025 apresentou 100,00% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>4.9 - Turbidez: os meses de jan/2025, mai/2025 a ago/2025, out/2025 e dez/2025 apresentaram, respectivamente 44,4%, 22,2%, 11,1%, 27,3%, 50,0%, 10,0% e 20,0% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Independência, no dia 03/03/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>CAGECE</p> <p>4.10 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade; NUTEC</p> <p>4.11 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p> <p>4.12 - Cor aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA Independência, no período de jan/2025 a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>4.13 - Cor aparente: os meses de jan/2025 a mai/2025 e jul/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente 90,9%, 18,2%, 33,3%, 9,1%, 18,2%, 41,7%, 30,0% 54,5%, 50,0%, 90,9%, e 100,0% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>4.14 - Turbidez: os meses de jan/2025, fev/2025, mai/2025, jul/2025, ago/2025 e out/2025 a dez/2025 apresentaram, respectivamente 72,7%, 18,2%, 18,2%, 25,0%, 30,0%, 8,3%, 18,2% e 33,3% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>- Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Independência, no dia 03/03/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021 (Quadro 7):</p> <p>CAGECE</p> <p>4.15 - Cor aparente: das 6 amostras analisadas, 4 apresentaram não</p>
---------------	--

Constatações:	conformidades.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CAGECE.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 14/04/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____